

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48 Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000 www.marlieria.mg.gov.br 31 3844.1160



## **DECRETO N.º 0044/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013**

Institui a nomeação de DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal; no art. 15, inciso II da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; na Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011; e, na Lei Municipal nº 1008, de 01 de março de 2013, considerando a necessidade da nomeação de ocupante para o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS, em função de novo mandato do poder executivo municipal,

## RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora **BRUNA ALVES CERQUEIRA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o n° 097.042.586-40, portadora da Cédula de Identidade n° MG-16.017.917 e CRF- M: 27.196 SSP/MG, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de *DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS*, símbolo salarial CC-V.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marlieria, 01 de abril de 2013

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

